



GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.160.173/0001-05



LEI Nº. 2.438/2.022.

08 DE DEZEMBRO DE 2.023.

OBJETO: Dispõe sobre a alteração dos Anexos do PPA – Plano Plurianual do Município de Américo de Campos, quadriênio 2022 a 2025, na forma que especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS			
ESTADO DE SÃO PAULO			
REGISTRO NO LIVRO DE ATOS OFICIAIS DAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO			
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS			
(LEI MUNICIPAL Nº 1.865 DE 22 DE MAIO DE 2.014)			
Livro nº	02	Folhas	76
Protocolo nº	1742		
Data	08/12/23		
RESPONSÁVEL			

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

e promulga a seguinte Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona

Art. 1º – Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 2.233, de 09/12/2021 (Plano Plurianual-PPA do quadriênio 2022 a 2025), da Administração Direta (Poder Executivo) e do Poder Legislativo Municipal, integrantes desta Lei, a seguir identificados:

- Anexo I – Evolução da Receita;
- Anexo II – Recursos Disponíveis;
- Anexo III – Relação de Programas;
- Anexo IV – Programas, Metas e Ações;
- Anexo V – Síntese das Ações por Função e Subfunção.

Art. 2º – As alterações dos Anexos descritos no artigo 1º, desta Lei, decorrem da adequação e compatibilidade com a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

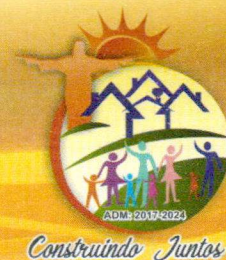
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.160.173/0001-05



Prefeitura de Américo de Campos/SP,
08 de dezembro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública